



MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL - SIAFIC
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto Nº 0000003/2024
MARÇO / 2024

DECRETO Nº 0000003/2024, 01 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 316.027,09
(trezentos e dezesseis mil vinte e sete reais e nove centavos),
para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 150010010 65.508,25

Total do Projeto/Atividade

65.508,25

Total da Unidade

65.508,25

005 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 160000000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 150010020 32.995,71

Total do Projeto/Atividade

32.995,71

2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 160000000 126.986,66

Total do Projeto/Atividade

126.986,66

Total da Unidade

164.982,37

007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.059 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 166100000 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

2.294 - Programas de Assistência Social

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 170600000 53.536,47

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 170600000 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

83.536,47

Total da Unidade

85.536,47

Total

316.027,09

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 150010010 40.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150010010 25.508,25

Total do Projeto/Atividade

65.508,25

Total da Unidade

65.508,25

005 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 150010020 32.995,71

Total do Projeto/Atividade

32.995,71

2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 160000000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

1.046 - Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares e laboratoriais para as unidades de saúde

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 160000000 126.986,66

Total do Projeto/Atividade

126.986,66

Total da Unidade

164.982,37

007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL - SIAFIC
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto N° 0000003/2024
MARÇO / 2024

007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.294 - Programas de Assistência Social

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 166100000 2.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 166500000 30.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 166500000 53.536,47

Total do Projeto/Atividade

85.536,47

Total da Unidade

85.536,47

Total

316.027,09

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 01983503410

GISELE BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 01249905680